



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0067/2019, de 19 de junho de 2019

Dispõe sobre a composição do Colegiado de
Curso de Engenharia de Controle e Automação

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015; da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010; e do resultado da eleição realizada em 12.06.2019, regido pelo Edital nº 19, de 03.05.2019; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiroa, constituírem o Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação, para um mandato de dois anos:

Segmento docente:

- Adilson de Souza Cândido – presidente
- Cristian da Rocha Duarte - titular
- Edilson Rosa Barbosa de Jesus - titular
- Geraldo Creci Filho - titular
- Jefferson de Souza Pinto - titular
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - titular
- Sidney Domingues - titular
- Orlando Leonardo Berenguel – 1º suplente
- José Orlando Balastrero Júnior – 2º suplente
- Flávio Cezar Amate – 3º suplente
- Wagner Ideali – 4º suplente
- Mauricio Costa Carreira – 5º suplente
- Luciano Guimarães Mendes – 6º suplente

Segmento Técnico em Assuntos Educacionais / Pedagogo:

- Silvana Camargo de Castro - titular
- Ânteni de Sousa Belchior – suplente

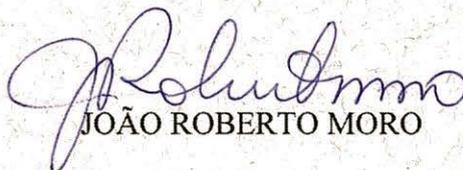
Segmento Discente

- Mateus Ferreira Dias Baptista - titular
- Felipe Bianchi do Ó Araújo Silva - titular
- Fernando Grava – 1º suplente
- Alvaro Araujo Luiz – 1º suplente

Art. 2º - As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas na “Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010.

Art. 3º - Cada membro do Colegiado poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até vigência até 18/06/2021.


JOÃO ROBERTO MORO